



Câmara dos Deputados

## PL 5.996/2016

**Autor:** Lucas Vergilio

**Data da Apresentação:** 10/08/2016

**Ementa:** Altera o artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para permitir que a avó materna ou o avô materno ausente-se do trabalho por 5 (cinco) dias, sem prejuízo do salário, em caso de nascimento de neto cujo nome do pai não tenha sido declarado.

**Forma de Avaliação:** Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto Despacho:** Deferidos os Requerimentos ns. 8299, 8300 e 8301/201 conforme despacho do seguinte teor: “Defiro os Requerimentos 8.299/2018, 8.300/2018 e 8.301/2018. Desapensem-se os Projetos de Lei n. 5.996/2016 e 7.674/2017 do bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 3.935/2018 e, ato contínuo, apense-se o Projeto de Lei n. 7.674/2017 ao Projeto de Lei n. 5.996/2016 nos termos dos artigos 142 e 143, II, “b”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.996/2016: à CTASP e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à avaliação conclusiva pelas Comissões - art. 24 do RICD. Regime de tramitação: ordinário]”.

**Regime de tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 20/03/2018